**REQUERIMENTO N° 352/2023.**

**DAMIANI – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, na pessoa de seu representante legal, **requerendo que seja mantido o 7º ano do ensino fundamental na Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a educação vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares, ela contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum;

Considerando ainda, que a educação na vida de uma pessoa se reflete nos mais diferentes âmbitos: em sua capacidade de se relacionar, interpretar informações, lidar com suas próprias emoções, tomar decisões com senso crítico e, até mesmo, obter satisfação pessoal e profissional;

Considerando que aportou no gabinete informações que para o ano de 2024, a escola Estadual Ignácio Schevinski Filho não disponibilizará o 7º ano do ensino fundamental para os alunos e os mesmos serão transferidos para a Escola Estadual Arlete Maria Capellari, do Bairro Rota do Sol;

Considerando que os pais dos alunos que cursarão o 7º ano em 2024, não concordam com a referida transferência, tendo em vista a distância demasiada entre um bairro e outro, o que prejudicará os alunos da zona leste do município;

Considerando que é necessário desenvolver políticas educacionais para a aprendizagem, imprescindível que seja mantido o 7º ano do ensino fundamental na Escola em questão, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2023.

 **DAMIANI**

 **Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |